
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 226, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais, em conferida com a Lei Orgânica do Município do Moreno,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado a troca do ponto facultativo do próximo dia 28 de outubro, *Dia do Servidor Público*, para o dia 14 de novembro de 2022, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços considerados indispensáveis e essenciais para o bom atendimento do interesse público.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 24 de Outubro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:1AA59232

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2022. Edição 3202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>